



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 854/2019 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2018.9	31-07-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 259/XIII (4.ª) “Problemas com a manutenção da escola secundária (Públia Hortênsia de Castro), em Vila Viçosa”.

Para Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 259/XIII (4.ª) “Problemas com a manutenção da escola secundária (Públia Hortênsia de Castro), em Vila Viçosa”.

A Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro, em Vila Viçosa, foi objeto de intervenção pela Parqué Escolar, E.P.E., na 2.ª fase do Programa de Modernização de Escolas com Ensino Secundário, tendo os espaços da escola sido disponibilizados à respetiva Direção, a 18 de julho de 2011.

Desde essa data, a Parqué Escolar, E.P.E., no âmbito das competências determinadas pelo Contrato Programa celebrado com o Estado, tem vindo a garantir a Manutenção e Conservação do edifício, mediante celebração de contratos associados à manutenção preventiva, corretiva e apoio à exploração.

Desde a *supra* referida data que se encontram em funcionamento os sistemas de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) instalados, estando a gestão dessa climatização a cargo da Direção da Escola.

Estes sistemas são geridos e comandados através de um Sistema de Gestão Técnica Centralizada que permite, a partir do gabinete da direção das escolas, monitorizar e controlar todos os sistemas eletromecânicos, permitindo escolher e determinar individualmente os horários de funcionamento de cada equipamento, as temperaturas pretendidas, entre outras variáveis. Este sistema centralizado, apesar de poder ser monitorizado pela Parqué Escolar, E.P.E., apenas é controlado e operado pelas direções das escolas, que são a única entidade responsável com intervenção decisiva. A Parqué Escolar, E.P.E., ou o prestador de serviços de conservação, manutenção e apoio à exploração (CMAE), por iniciativa própria ou mediante solicitação das direções das escolas, têm a possibilidade de aceder ao sistema, mas apenas com a prévia permissão do diretor.

Sobre os equipamentos de climatização, a Parqué Escolar, E.P.E., garante que os mesmos estão operacionais, tendo ainda informado que, em outubro de 2018, a Equipa Gestora de Contratos responsável pela escola em causa evidenciou, junto do Presidente do Conselho Geral e do Diretor da Escola, que o aquecimento estava operacional, e, por essa ocasião, terá obtido a informação, por parte do Diretor da Escola, que não os ligavam para não gastar energia.

Sobre as janelas exteriores, importa referir que o sistema instalado de abertura das janelas é oscilobatente, inserido em janelas de madeira com vidros duplos laminados e temperados.

De facto, existiam três salas com evidências de folgas, tendo sido efetuada a selagem das mesmas, o que, segundo a Parqué Escolar, E.P.E., resolveu o problema do desconforto sinalizado.



Sobre a cozinha, cumpre informar que, no âmbito da requalificação da escola, a cozinha foi dimensionada para a população do estabelecimento, cumprindo todas as disposições legais em vigor. No que toca ao equipamento, nomeadamente a fritadeira, informa-se que a mesma foi reparada e que a Direção da Escola foi informada, antecipadamente, do procedimento de contratação para a reparação do equipamento.

Importa, ainda, acrescentar que as cozinhas fornecidas pela Parque Escolar, E.P.E, têm equipamentos que substituem outros em caso de avaria, concretamente fornos de convexão, que conseguem substituir fritadeiras pela simples adaptação de ementas.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires